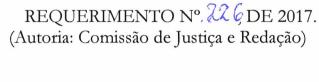


Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



Nos termos do artigo 44 do Regimento Interno, e após deliberação realizada pela Comissão, requer prorrogação de prazo para exarar o parecer ao Projeto de Lei n°60, de 2017.

É o que Requer. Sala da Comissão de Justiça e Redação. Cascavel, 08 de junho de 2017.

Damasceno Júnior / PSDC
Presidente

Pedro Sampaio/ PSDB Secretário Fernando Hallberg/ PPL Membro

